



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

6ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS

Mandado Id nº **ad46193**
Processo nº **0025444-86.2024.5.24.0006**
Recte/Deprecante: **João Cassiano Campos**
Recda/Deprecado: **Ravaglia Teixeira & Cia Ltda.**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 13(treze) dias do mês de novembro de 2024, em cumprimento às determinações contidas no mandado, Id. **ad46193**, passado a favor de **João Cassiano Campos**, em face de **Ravaglia Teixeira & Cia Ltda.**, procedi a **Penhora e Avaliação** do imóvel abaixo descrito nos seguintes termos e valores:

- Lote de terreno determinado pelo nº 09(nove) da Vila Maracajú, nesta cidade, medindo 20,00(vinte) metros de frente por 40,00(quarenta) metros, ditos da frente aos fundos, totalizando 800,00 metros quadrados, limitando-se: Frente com a Rua Arlindo de Andrade, 195 – B. Amambai; demais confrontações constantes na Certidão de Matrícula nº 1.177 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Capital; existindo 04(quatro) edificações individualizadas, em alvenaria sobre o imóvel. AVALIADO nesta data e nas condições em que se encontra em R\$=1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e consoenta mil reais).

OBS.: *Somente 02(dois) dos imóveis encontram-se ocupados atualmente, por pessoa que não foi possível identificá-las.*

Feito, assim, a penhora e avaliação, para constar, lavrei o presente Auto que vai por mim assinado.

FAUSTO PEREIRA PACHE
Oficial de Justiça Federal
TRT - 24ª Região

